



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

24/02/2026

EDIÇÃO Nº 151 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 181/2026

O Sr. **Luís André de Araujo Sasso**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER** a gratificação para os professores lotados em escola de Zona Rural e de difícil acesso, nos termos do artigo 34 da Lei Municipal nº 2.592/2006, **a contar de 02 de fevereiro de 2026**, concedida aos(as) Professores(as) abaixo relacionados, com o respectivo grau, conforme memorando nº 79/2026 da Secretaria Municipal de Educação. Fica revogada a Portaria Municipal nº 168/2026.

Professor(a)	Matrícula(s)	Grau
Marta Helena Silva da Silva	232618-2	10%
Elza Fernanda Jaques Leal	232374-6	10%
Gabriela Soares Prates	234606-0	10%

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 23 de fevereiro de 2026.

Luís André de Araujo Sasso,

*Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito de Rosário do Sul/RS*

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.*

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 40d1d065-8c7a-4af5-bf85-6de6250a1f4b